



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

RESOLUÇÃO GGG Nº XXX, de XX de XXX de 2023.

Autoriza a realização de chamada dos aprovados em concurso público no âmbito da PMSC.

O **GRUPO GESTOR DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1.931, de 07 de junho de 2004, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 144 da Constituição Federal, cujo teor elenca a segurança pública como dever do Estado;

CONSIDERANDO que o aspecto administrativo da segurança pública envolve os processos de prevenção e de repressão dos fatos geradores de insegurança;

CONSIDERANDO que a segurança pública constitui-se no maior desafio dos Governos brasileiros, cuja gestão e organização administrativa fica a cargo ao Governo do Estado que, por sua vez, depende, majoritariamente, de material humano para tal desiderato;

CONSIDERANDO a necessidade premente de reposição de servidores da área da Segurança Pública, em razão das aposentadorias concedidas nos últimos 4 (quatro) anos;

CONSIDERANDO, por fim, a ressalva prevista no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a realização para ingresso dos aprovados em concursos públicos para os seguintes cargos:

I – **9.912** (nove mil novecentos e doze) Soldados de 3ª Classe para a Polícia Militar (PMSC);

II – **107** (setenta) Cadetes para ingresso no Curso de Formação de Oficiais no âmbito da Polícia Militar (PMSC).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GRUPO GESTOR DE GOVERNO**

Parágrafo único. O ingresso de que trata os incisos I e II deste artigo trata-se do **Editale Edital.....**e realizar-se-á em **turmas de 3 (trinta e cinco) alunos cada**, sendo com início a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, XX de XXX de 2023.

Secretário de Estado da Fazenda

Secretário de Estado da Casa Civil

Secretário de Estado da Administração

Procurador-Geral do Estado

Secretário de Estado do Planejamento